PUBLICADA NO **DOM-ES**, EM 11/12/2020. **Eliana Januário de Paula da Vitória** Gerente de Recursos Humanos



PORTARIA CMF Nº 074/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERIODO DE AFERIÇAO DE FREQUENCIA DOS SERVIDORES REFERENTE À COMPETÊNCIA 12/2020, FIXANDO O PERÍODO 21/11/2020 A 10/12/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuiçõesconferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando, à necessidade do fechamento anual das despesas referente ao pagamento de folha mensal dos servidores do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer o período de 21/11/2020 a 10/12/2020 para aferição da frequência dos servidores.
- **Art. 2º** Desconto de possíveis faltas e pagamento de auxílio transporte, referente ao período de 11/12/2020 a 20/12/2020 serão lançados na competência 01/2021.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o que dispor em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara